

Proc. Administrativo 6.830/2025

De: Lisdete B. - SECES-DSAG

Para: SMRI-VICE - Vice-prefeito

Data: 24/09/2025 às 19:22:04

Setores (CC):

SMRI-VICE

Setores envolvidos:

PGM-CI, SMA-LIC, SMF, SMF-TES-EMP, PREF, SECES, SECES-DSAG, PGM-PL, SMRI-VICE

APOSTILAMENTO - E. S. - BRUMPAPELARIA

(Não apagar)

* Antonio Neves Neto - SMRI-VICE

Segue pedido e apostilamento na Ata de registro de preços nº 334/2025 - E. S. BRUM - PAPELARIA

—
Lisdete Aparecida Baccon

Anexos:

68_APOSTILAMENTO_E_S_BRUM_PAPELARIA_24_09_2025.pdf

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Aline Roberta da Silva	25/09/2025 09:54:22	1Doc	ALINE ROBERTA DA SILVA CPF 070.XXX.XXX-81
Antonio Neves Neto	25/09/2025 09:58:58	1Doc	ANTONIO NEVES NETO CPF 087.XXX.XXX-27
Carla Cristiane Garcia Gom...	25/09/2025 13:17:12	1Doc	CARLA CRISTIANE GARCIA GOMES SILVA CPF 744.X...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://jacarezinho.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **4001-CE55-10AE-8BAC**



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Departamento de Educação

Rua Dr. Costa Jr, 1065 Centro – Fone: (0**43) 3911-3017 – Fax: (0**43) 3911-3070 – CEP: 86400-000

Site: www.jacarezinho.pr.gov.br - E-mail: compras_educacao@hotmail.com

Ofício nº 68/2025– DCL – SMECE

Jacarezinho, 24 de setembro de 2025.

Excelentíssimo Senhor

MARCELO JOSÉ BERNARDELI PALHARES

Prefeito do Município de

Jacarezinho – PR

Vimos, solicitar a Vossa Excelência a inclusão da dotação orçamentária relacionada abaixo, na Ata de registro de preços nº 334/2025 – Pregão Eletrônico nº 49/2025, E. S. BRUM – PAPELARIA, – CNPJ 13.216836/0001-70, referente à aquisição de papel sulfite A4 (branco).

0810.1236500092.047 – 3.3.90.30.00 – FR 104

Certos de sua atenção e colaboração, agradecemos.

Aline Roberta da Silva

Secretária Municipal de Educação, Cultura
e Esportes

Proc. Administrativo 1- 6.830/2025

De: Lisdete B. - SECES-DSAG

Para: SMA-LIC - Diretoria Geral de Licitações

Data: 01/10/2025 às 14:58:58

Encaminhamento para licitação

—

Lisdete Aparecida Baccon

De: Cristiani G. - SMA-LIC

Para: SMF-TES-EMP - Departamento de Empenho

Data: 01/10/2025 às 15:03:27

Tendo em vista o presente pedido de **Apostilamento – Inclusão de Dotação**, encaminho o mesmo para o Departamento de Contabilidade a fim de que possa ser verificado a possibilidade e saldo orçamentário.

—

Cristiani da S. Ria Gonçalves

Agente de Contratação/Pregoeira

Proc. Administrativo 3- 6.830/2025

De: Monique P. - SMF-TES-EMP

Para: PGM-PL - PGM - Parecer Licitação

Data: 02/10/2025 às 14:51:26

—
Monique de Paula
Auxiliar Administrativo

Anexos:

334_2025.pdf

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Reinaldo Galerani	02/10/2025 14:52:42	1Doc	REINALDO GALERANI CPF 539.XXX.XXX-15
Fabiano Possetti Neia	02/10/2025 14:53:06	1Doc	FABIANO POSSETTI NEIA CPF 005.XXX.XXX-30

Para verificar as assinaturas, acesse <https://jacarezinho.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **1395-1D8D-DFB1-1633**



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO
Estado do Paraná

Rua Cel. Batista, 335 Centro – Fone/Fax:(043) 3911-3000 – CEP: 86400-000
CNPJ: 76.966.860/0001-46

DPTO DE CONTABILIDADE

0810.1236500092.047	3.3.90.30.00	FR-104	CÓD. REDUZIDO 1179
---------------------	--------------	--------	-----------------------

Inclusão na Ata de registro de preços nº 334/2025
02 de outubro de 2025.

Reinaldo Galerani

☐ DE ACORDO

☐ INDEFERIDO

JACAREZINHO, 02/10/2025.

Fabiano Possetti Neia
Secretário Municipal de Finanças

Proc. Administrativo 4- 6.830/2025

De: Tatiane M. - PGM-PL

Para: SMA-LIC - Diretoria Geral de Licitações

Data: 02/10/2025 às 15:32:04

Boa tarde!

Segue o parecer.

—

Tatiane Consolim Moraes

Diretor-Geral do Contencioso, da Procuradoria Geral do Município

Anexos:

Parecer_6830_2025_Apostilamento_Inclusao_de_Dotacao_Atta_334_2025.pdf



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

Rua Cel. Batista, 335 – Centro – Fone: (043) 3911-3010 – Fax: 3030 – CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 – www.jacarezinho.com.br

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO PARECER JURÍDICO

REQUERENTE: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6830/2025 (1DOC)

ASSUNTO: Apostilamento inclusão de dotação orçamentária

À apreciação desta Assessoria Jurídica para análise e aprovação veio o Processo Administrativo nº 6830/2025, referente à solicitação de apostilamento para inclusão de dotação orçamentária na Ata de Registro de Preços nº 334/2025, Pregão Eletrônico nº 49/2025, tendo como objeto aquisição de papel sulfite A4 (branco), para as Secretarias do Município, conforme Ofício protocolado sob nº 68/2025, expedido pela Sra. Aline Roberta da Silva, Secretaria de Educação, Cultura e Esportes.

Em resposta ao presente pedido, a Secretaria Municipal de Finanças informa que há previsão de recursos de ordem orçamentária disponíveis.

Desse modo, a Lei de Licitação 14.133 de 1 de abril de 2021 em seu artigo 136, dispõe:

Art. 136. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, como nas seguintes situações:

- I - Variação do valor contratual para fazer face ao reajuste ou à repactuação de preços previstos no próprio contrato;
- II - Atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento previstas no contrato;
- III - alterações na razão ou na denominação social do contratado;
- IV - Empenho de dotações orçamentárias.

Trata-se de um apostilamento que se tem a anotação ou registro administrativo de modificações contratuais que não alteram a essência da avença ou que não modifiquem as bases contratuais.



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

Rua Cel. Batista, 335 – Centro – Fone: (043) 3911-3010 – Fax: 3030 – CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 – www.jacarezinho.com.br

Portanto, está Assessoria Jurídica se manifesta favorável ao pedido de apostilamento das Ata de Registro de Preços acima citadas, para incluir a seguinte dotação orçamentária nº 0810.1236500092.047 3.3.90.30.00 FR-104 CÓD. REDUZIDO 1179.

É o parecer.

Jacarezinho, 02 de outubro de 2025.

PEDRO
GONZAGA
ALVES

Assinado de forma
digital por PEDRO
GONZAGA ALVES
Dados: 2025.10.02
15:31:15 -03'00'

PEDRO GONZAGA ALVES

Procurador Geral do Município
OAB/PR 40.705

Proc. Administrativo 5- 6.830/2025

De: Cristiani G. - SMA-LIC

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 06/10/2025 às 08:45:44

Segue anexo para assinatura o termo de apostilamento e seu respectivo extrato.

—
Cristiani da S. Ria Gonçalves

Agente de Contratação/Pregoeira

Anexos:

Apostilamento_da_ata_334_2025_PE_49_2025_Brum_Papelaria.pdf

EXTRATO_de_apostilamento_da_ata_334_2025_2024_PE_49_2025_Brum_Papelaria.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Marcelo José Bernardeli Pa...	07/10/2025 10:30:25	ICP-Brasil MARCELO JOSE BERNARDELI PALHARES CPF 031.XXX...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://jacarezinho.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **3D7F-8867-F917-24E0**



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

Rua Cel. Batista, 335 Centro – Fone 043-3911-3018 Fax 043-3911-3030 – CEP: 86400-000
CNPJ: 76.966.860/0001-46

- 1 -

TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 334/2025

O **MUNICÍPIO DE JACAREZINHO**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF nº 76.966.860/0001-46, com sede na Rua Cel. Batista, 335, Centro, nesta cidade de Jacarezinho, Estado do Paraná, neste ato representada pelo **Sr. Marcelo José Bernardeli Palhares**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Jacarezinho, PR, na Rua João Paneguini, 46, Parque dos Mirantes, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.789.283-4 SSC/PR, inscrito no CPF sob n.º 031.836.199-03, doravante a seguir denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**; resolve apostilar o presente termo, as Atas de Registro de Preços nº 334/2025- em nome da empresa – **E. S. BRUM - PAPELARIA**, pessoa Jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 13.216.836/0001-70, doravante denominada **DETENTORA, Pregão Eletrônico nº 49/2025**, nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, de acordo com as cláusulas e condições a seguir ajustadas

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objeto do presente termo de apostilamento consiste na inclusão de dotação da Ata de Registro de Preços nº 334/2025 - Pregão Eletrônico nº 49/2025, assinada em 17 de julho de 2025 com vigência até 17 de julho de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica inserida a seguida dotação orçamentária, conforme art. 136, da Lei de Licitação 14.133 de 01 de abril de 2021:

0810.1236500092.047 3.3.90.30.00 FR-104 CÓD. REDUZIDO 1179

CLÁUSULA TERCEIRA

As demais cláusulas permanecem da mesma forma em que foram acordadas.

Para dirimir quaisquer questões judiciais que porventura existirem, as partes elegem o foro da Comarca de Jacarezinho, com renúncia de qualquer outro.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo, em 04 (quatro) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Jacarezinho, PR, 06 de outubro de 2025.

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO
MARCELO JOSÉ BERNARDELI PALHARES
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

Rua Cel. Batista, 335 Centro – Fone/Fax: (043) 527-1200 – CEP: 86400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico 27/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 333/2024.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de papel sulfite A4 (branco), para as Secretarias do Município.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO.

CONTRATADA: E. S. BRUM - PAPELARIA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0810.1236500092.047 3.3.90.30.00 FR-104 CÓD. REDUZIDO 1179

Jacarezinho, 06 de outubro de 2025

MARCELO JOSÉ BERNARDELI PALHARES

Prefeito Municipal

Proc. Administrativo 6- 6.830/2025

De: Cristiani G. - SMA-LIC

Para: SECES-DSAG - Diretoria do Departamento de Serviços Administrativos em Geral - A/C Lisdete B.

Data: 07/10/2025 às 16:31:47

Setores (CC):

SMF-TES-EMP, SECES-DSAG

Processo finalizado. Segue anexo a publicação do extrato.

—

Cristiani da S. Ria Gonçalves

Agente de Contratação/Pregoeira

Anexos:

Diario_07_10.pdf



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 07 DE OUTUBRO DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3283 – 04 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial
Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030
ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 497/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO E AUTO POSTO BORSATTO LTDA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 74, inciso I da Lei nº 14.133/2021.

OBJETO: Contratação da empresa AUTO POSTO BORSATTO LTDA, a qual prestará serviços de abastecimento, para os veículos da Secretaria Municipal de Saúde que se deslocam de Jacarezinho à Curitiba levando pacientes em tratamento fora do domicílio, através do Fundo Municipal de Saúde.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

0910.1030200152.080 3.3.90.30.00 FR-303 CÓD. REDUZIDO 1902-1903-1904

0910.1030200152.080 3.3.90.30.00 FR-3000 CÓD. REDUZIDO 7180-7181-7182

VALOR: R\$ 65.406,00 (Sessenta e cinco mil quatrocentos e seis reais).

VIGÊNCIA: 06 (SEIS) MESES.

DATA DA ASSINATURA: 06 de outubro de 2025.

FISCAL DO CONTRATO: Hamilton Setti.

FORO: Comarca de Jacarezinho.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação n.º 88/2025.

Jacarezinho/PR, 06 de outubro de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico 49/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 334/2025

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de papel sulfite A4 (branco), para as Secretarias do Município.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO.

CONTRATADA: E. S. BRUM - PAPELARIA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0810.1236500092.047 3.3.90.30.00 FR-104 CÓD. REDUZIDO 1179

Jacarezinho, 06 de outubro de 2025

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

LEI Nº 4673/2025

(Projeto de Lei do Legislativo 26/2025)

LEI 4.673,

de 6 de outubro de 2025.

Institui o direito à parada segura no período noturno para mulheres usuárias do Transporte Coletivo no Município de Jacarezinho/PR, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, o Prefeito sancionou tacitamente e eu, Vice-Presidente, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica instituído o direito à parada segura para mulheres no serviço de Transporte Coletivo Municipal, no período compreendido entre 20h00 e 6h00, em qualquer ponto do trajeto.

Art. 2.º A parada segura consiste na possibilidade de desembarque fora dos pontos de parada convencionais, desde que o local indicado pela usuária esteja dentro do trajeto regular da linha e em local onde o desembarque não ofereça risco à segurança do veículo e dos passageiros.

Art. 3.º O motorista do Transporte Coletivo deverá atender à solicitação da usuária, obedecendo aos critérios de segurança viária e operacional.

Art. 4.º O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei, incluindo campanhas educativas e informativas nos ônibus e terminais.

Art. 5.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Sede da Câmara Municipal de Jacarezinho/PR, 6 de outubro de 2025.

Waguinho da Saúde

Vice-Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

RATIFICAÇÃO 76/2025

Processo 76/2025

INEXIGIBILIDADE 42/2025

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico o procedimento de Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Artigo 74, Inciso III, alínea f, da Lei 14.133/21, e conforme os Pareceres Técnico e Jurídico, nos termos do processo informado, a favor da empresa UNYFLEX – UNYGOV GOVERNANCE CAPACITACAO E TREINAMENTOS GOVERNAMENTAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob n. 55.930.096/0001-89, versando sobre o objeto supracitado, no valor total de R\$ 2.800,00 uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, em 06 de outubro de 2025.

José Izaías Gomes – “ZOLA”

Presidente

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 19/2025

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal 1116/1992, alterada pela Lei nº 1647/2005; de acordo com a Ata nº 13/2025– reunião ordinária realizada em 02/10/2025;

Considerando a prestação de contas do Relatório de Gestão do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente, período de: julho a agosto de 2025, enviado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, através do ofício nº 307/2025 – SMAS;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas do Relatório de Gestão do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente, período de: julho a agosto de 2025.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jacarezinho, 07 de outubro de 2025.

Plínio Marcondes Madureira

Presidente CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 20/2025

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal 1116/1992, alterada pela Lei nº 1647/2005; de acordo com a Ata nº 13/2025– reunião ordinária realizada em 02/10/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a renovação da inscrição da entidade APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jacarezinho, 07 de outubro de 2025.

Plínio Marcondes Madureira

Presidente CMDCA



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal de Jacarezinho da garantia da autenticidade deste documento, desde que

visualizado através do site www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial

Proc. Administrativo 6.830/2025 | Anexo: Diário_07_10.pdf (1/1)